Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls: 088

ACEITO EM - 05 /02 /2019 10.09 APROVADO EM - 13 / 08 /2019 10.705 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 838/2019**	**04/02/2019** **Protocolo: 1672/2019** **Processo: 1292/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade de implantação de Restaurante Popular no centro da cidade.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: kxr6nst1h